



CÂMARA MUNICIPAL DE

LEME/SP

EXMO. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

MOÇÃO DE APELO Nº 16/ 2026

APELAM À FEDERALIZAÇÃO DAS INVESTIGAÇÕES DO CASO ORELHA.

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do Art. 228 e seguintes do Regimento Interno, apresenta para conhecimento da Casa a Moção de Apelo.

CONSIDERANDO que, A crueldade com que o cão comunitário Orelha foi tratado e morto por jovens em Florianópolis, causou revolta em toda a população no Brasil. O caso chegou a permear até mesmo portais de notícias internacionais, gerando uma comoção mundial sobre a crueldade e a que ponto pode chegar o desprezo pela vida de um animal.

No entanto, não bastando somente o ato de agredir violentamente um animal, a forma com que as investigações vêm sendo encaminhadas no Estado de Santa Catarina, acabam demonstrando incoerência e revolta da população.

As declarações contraditórias, após a identificação dos suspeitos, evidenciaram uma grave questão afeta qualidade e a seriedade da investigação realizada pelas autoridades que cuidam do caso, uma vez que a influência e o poder foram capazes de modificar versões de depoimentos e alegações.

As declarações das autoridades acerca das imagens, passaram a ser modificadas após o início das investigações, imagens estereotipadas se tornaram imagens de fraca resolução; a autoridade policial responsável pelo caso, tomou posse de outro animal elemento de prova do fato ocorrido, sob a justificativa de que estaria adotando o animal; há ainda, o afastamento de suas funções em virtude de uma ambição eleitoral; por fim, a recente mudança de depoimentos, dos quais levantaram a suspeita de coação dos depoentes.

É fato que a cada minuto que passa, a impunidade fica evidente. A necessidade de que o caso seja investigado e julgado em âmbito Federal é urgente. Vivemos um ambiente de constante desconfiança quanto aos órgãos institucionais, por esta razão a maior prova de uma eficaz investigação e punição aos responsáveis, seria federalizar o caso, com atuação da Polícia Federal e do Ministério Público Federal.

Assim sendo, **APELAM À FEDERALIZAÇÃO DAS INVESTIGAÇÕES DO CASO ORELHA.**

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávoro”, em 25 de janeiro de 2026.

FABIELE DE SOUZA TREVISAN BERGAMIN
Vereadora

APOIADORES DESTA MOÇÃO:
VEREADOR AIRTON CÂNDIDO DA SILVA
VEREADORA AMARILIS DE OLIVEIRA RIBEIRO
VEREADORA ANDRÉA NAVARRO MONDIN
VEREADORA CARINA AP. BLASCKE MUDINUTTI
VEREADORA CINTIA CRISTINA GROSSKLAUSS
VEREADOR CRISTIANO AILTON BOFF

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 337/2016

RUA DR. QUERUBINO SOEIRO, 231 – CENTRO – LEME/SP – CEP 13610-080 – PABX: 3097-0100

EMAIL: secretaria@camaraleme.sp.gov.br - SITE: camaraleme.sp.gov.br